DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Editais 8
Atos Administrativos 9
Comunicado 9
Atos de Aprovação 11
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Errata 14
Homologação / Adjudicação 15

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 095/26

Dispõe sobre a retificação dos Art. 5º e Art. 13 do Decreto nº 093/2026, de 06 de novembro de 2026, do processo anual de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do quadro do Magistério Municipal para o ano de 2027.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Retifica o § 1º do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 093/2026, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

§ 1º – Os certificados referentes as alíneas “c”, “d” e “e” anteriores a 01/07/2021 não serão computados.

Passa a constar com a seguinte redação:

§ 1º – Os certificados referentes as alíneas “c” e “e” anteriores a 01/07/2021 não serão computados.

Art. 2º - Retifica o Inciso II do Art. 13 do Decreto nº 093/2026, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

II – aulas – com aulas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – regular, integral e EJA se houver demanda;

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Passa a constar com a seguinte redação:

II – aulas – com aulas no Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais – regular, integral e EJA se houver demanda;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 096/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 95.150,00 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
77	3.1.90.11.00	12.365.0004.2012	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.213.000	7.000,00
			Subtotal	**7.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
151	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	15.000,00
185	3.3.50.39.00	10.302.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.370.000	19.000,00
			Subtotal	**34.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
227	3.3.90.39.00	08.243.0006.2029	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 03.500.020	3.000,00
			Subtotal	**3.000,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.39.00	15.541.0013.2049	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	14.500,00
			Subtotal	**14.500,00**
02.09.02 – Dívida Pública Municipal				
287	3.3.90.91.00	28.843.0000.0004	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	15.150,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Subtotal	**15.150,00**
	02.11.01 - Esporte			
299	3.3.90.39.00	27.812.0008.2035	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
301	3.3.90.39.00	27.812.0008.2036	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
	02.12.01 - Cultura			
321	4.4.90.51.00	13.392.0009.2040	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	11.500,00
			Subtotal	**11.500,00**
			Total	**95.150,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	02.02.01 –Administração e Finanças			
50	9.9.99.99.00	99.99.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	30.150,00
			Subtotal	**30.150,00**
	02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola			
75	3.3.90.39.00	12.365.0004.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.213.000	7.000,00
			Subtotal	**7.000,00**
	02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde			
126	3.1.90.11.00	10.122.0005.2016	Venctos e Vant Fixas Pes Civi	
			Vínculo 05.370.000	19.000,00
			Subtotal	**19.000,00**
	02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social			
221	3.3.90.36.00	08.241.0006.2028	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 03.500.075	3.000,00
			Subtotal	**3.000,00**
	02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente			
277	3.3.90.39.00	18.541.0013.2050	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	14.500,00
			Subtotal	**14.500,00**
	02.11.01 - Esporte			
297	3.3.90.34.00	27.812.0008.2034	Outras Desp Pes Decor de C	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	5.000,00
298	3.3.90.30.00	27.812.0008.2035	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.12.01 - Cultura				
322	4.4.90.52.00	13.392.0009.2040	Equipto e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	11.500,00
			Subtotal	**11.500,00**
			Total	**95.150,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso III do Art. 43 da Lei n° 4.320 de 1964, combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 12 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 161/26

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para composição da Defesa Civil de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.055, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de empregos permanentes, abaixo relacionados, para composição da Defesa Civil de Bocaina, respectivamente:

Servidor	Função Gratificada
Julio César de Oliveira	Chefe de Proteção e Defesa Civil
Luiz Antonio Fragnan	Sub-Chefe de Proteção e Defesa Civil
Silvia Vieira Carvalho Fragnan	Secretário de Proteção e Defesa Civil
Maria Rita Matosinho	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Luis Gustavo Henares	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Luiz Henrique dos Santos	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Paulo Roberto de Oliveira	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Erika Cristina Varandas	Oficial de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º - A designação como membro da Defesa Civil de Bocaina não exime o servidor de desempenhar suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 112/26, de 11 de agosto de 2026, e demais portarias que tratem da matéria, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 12 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/26

Dispõe sobre convocação e cronograma de atribuição de Professor Interlocutor de Libras, em atendimento a Decisão Judicial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina- SP, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a convocação e o seguinte cronograma de atribuição para o ano letivo de 2026 para Professor Interlocutor de Libras, em atendimento a Decisão Judicial.

CONVOCAÇÃO

O presente edital CONVOCA Professor Interlocutor de Libras, interessados, a comparecerem na data, local e horário descritos abaixo.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia 23 de novembro de 2026.

Local: Diretoria da Educação

Horário: 9h

I – Decisão Judicial para atender a um (01) aluno, conforme segue :

a) Professor Interlocutor de Libras – período da manhã – Pré I
CEMEI Conceição Caria Affonso

Bocaina, 13 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Altera o local de realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina/SP, convocada pela Resolução CMDCA nº 02, de 24 de setembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOCAINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e pela Lei Municipal nº 2.638 de 08 de julho de 2015, e conforme deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 12/11/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação estrutural e logística para garantir a plena participação, segurança e acessibilidade dos delegados, autoridades e da sociedade civil no evento;

CONSIDERANDO a alteração do endereço inicialmente previsto para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o local de realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina/SP, convocada pela Resolução CMDCA nº 02, de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º O art. 1º da Resolução CMDCA nº 02, de 24 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

"**Art. 1º** A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina/SP será realizada no dia 24 de novembro de 2026, das 8h às 17h, no espaço Elite Casa de Eventos, localizado na Rua Ulisses Corrêa, nº 335, Centro, Bocaina/SP."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMDCA nº 02, de 24 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.

Leila de Fátima Carreto Jacob
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos de Aprovação

ATO Nº 077/26

Aprova projeto de regularização de construção de prédio residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2198/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 072/26 - De autoria do Eng.º Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620263094260, para serviços de regularização de construção de prédio residencial situado na Rua Marechal Deodoro, nº 234, Quadra 60, Lote 03 – Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **RENAN HENRIQUE MARANGONI FELIX DE SOUZA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	195,36 m²
A Regularizar – Prédio Nº 234	69,21 m²
A Regularizar – Depósito	39,12 m²
Total a Regularizar	108,33 m²
Área Livre	87,03 m²

Bocaina, em 11 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 078/26

Aprova projeto de desmembramento de terreno.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2337/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 073/26 - De autoria da Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 2620263258266, para serviços de desmembramento de terreno situado na Rua Humberto Guelfi, nº 237, Lote 04 da Quadra F, Jardim Planalto, Bocaina/SP, Matrícula 3.412, de propriedade de **REGINA APARECIDA ROSSI SUFREDINI E OUTROS**, a saber:

ÁREAS	
Lote 04 – Área Original	3.782,00 m²
Lote 04 – Remanescente	1.403,00 m²
Lote 04-A - Desmembrado	1.281,00 m²
Lote 04-B - Desmembrado	1.098,00 m²

Bocaina, em 11 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima.
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 079/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2334/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 074/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 – ART nº 2620263323963, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social na Rua da Andorinha, nº 51, Quadra 03, Lote 15 – Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **MANOEL GALVÃO NETO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	200,00 m²
Da Construção	58,65 m²
Livre	141,35 m²

Bocaina, em 11 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 080/26

Aprova projeto de demolição para desmobilização de estação rádio base (E.R.B.)

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2499/2026 para aprovação de projeto de demolição de imóvel particular, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de demolição de autoria da Engª. Civil Marcela Zopone, CREA nº 5070733316 - ART 2620262922061, para serviços de demolição para desmobilização de estação de rádio base (E.R.B.) em imóvel situado na Rua Ozório Ferreira Pedroza, s/n, esquina com a Rua Benedito Arruda Santos Centro, Bocaina/SP, Matrícula nº 13.622, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, a saber:

ÁREA	
Do Terreno:	852,33 m²
Da Área Construída	14,85 m²
Da Área a ser Demolida	14,85 m²

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 081/26

Cancela aprovação da Planta nº 019/25, aprovada pelo Ato nº 020/25, de 25 de março de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2530/2026 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 019/25**, aprovada pelo Ato nº 020/25, de 25 de março de 2025, de autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 2620250169451, para serviços de construção de prédio comercial situado na Rua João Batista Danieletto - Quadra 10 - Lote 03J, Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **TELMA CRISTINA NOGUEIRA.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Aglon Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$114.650,00. Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$64.866,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$11.500,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$47.723,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$46.030,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$18.000,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Comercial Mark Atacadista Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). O valor da ata é de **R$21.325,00**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 29 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 12 de novembro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

OBJETO: "Custeio - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato, pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)."

ERRATA DE EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Municipal Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, a **CORREÇÃO** do texto da Ata de Registro de Preços Nº 050/2026, firmada com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Verificou-se que houve um erro de digitação quanto aos dados bancários informados na referida ata. Desta forma comunica a todos interessados que:

No **AVISO DE LICITAÇÃO:**

Onde se lê:
5.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica.

Dados Bancários: Banco:Banco do Brasil 001; Agência: 3415-0; Conta/Corrente: 105047-8

Leia-se:
5.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica.

Dados Bancários: Banco:Banco do Brasil 001; Agência: 3149-6; Conta/Corrente: 306.406-9

Bocaina, 10 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2026

OBJETO: "Custeio - Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato", por meio de Emenda Parlamentar Federal nº 23560002."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 023/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
GWI Franhan Ltda	40.650,00
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	19.139,00
TOTAL	**R$59.789,00**

Bocaina, 13 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°28/2026

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº nº12.807, de 29 de dezembro de 2025, visando – A aquisição de: Serviço de empresa ou profissional técnico especializado (arquiteto/engenheiro) para elaboração do projeto básico e do projeto executivo e planilha orçamentária específicos para construção de banheiro adaptado com acessibilidade para deficientes. (necessário visita técnica)

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP.

https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 12 de novembro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....